



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 059/2025, de 07 de outubro de 2025.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Barra Do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01– Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.01003	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

Palácio Antônio Araci Meus, em 07 de outubro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra

Ver. Juarez Máciel Galvão Junior
Secretário